

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 645 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional SUPLEMENTAR ao vigente Orçamento da despesa, em mais 10% (dez por cento) do valor total da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 624/2014, de 21 de Novembro de 2014, para o fim que indica e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais suplementares ao Orçamento fiscal do Município para o exercício de 2015 até o limite de 7% (sete por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária nº 624/2014, de 21 de Novembro de 2014, que “Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Altaneira para o exercício de 2015” observados os requisitos fixados na Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único – O Crédito Adicional SUPLEMENTAR de que trata o caput, amplia o limite autorizado no Art. 6º, inciso I, da Lei nº 624/2014, de 21 de Novembro de 2014, **de 20% (vinte por cento) para 27% (vinte e sete por cento).**

Art. 2º - Os Créditos serão abertos através do Decreto do Poder Executivo, especificando a classificação orçamentária de anulação da despesa, utilizando-se como fonte de recursos, as preconizadas no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e conforme demonstrado no anexo único, parte integrante desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ ELES DE OLIVEIRA

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

QUADRO DEMONSTRATIVO – SUPLEMENTAÇÕES

PREFEITURA	
Pessoal e Encargos	250.000,00
Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	150.000,00
Obras e Instalações	500.000,00
Sub Total	900.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Pessoal e Encargos	700.000,00
Material de Consumo	50.000,00
Sub Total	750.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE	
Pessoal e Encargos	370.000,00
Material de Consumo	30.000,00
Sub Total	400.000,00

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Pessoal e Encargos	90.000,00
Sub Total	90.000,00
TOTAL GERAL.....	2.140.000,00

QUADRO DEMONSTRATIVO – ANULAÇÕES

PREFEITURA	
Contratação por Tempo Determinado	70.000,00
Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
Sub Total	170.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Contratação Por Tempo Determinado	350.000,00
Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	120.000,00
Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	100.000,00
Obras e Instalações	280.000,00
Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Sub Total	1.050.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	
Pessoal e Encargos	543.000,00
Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	50.000,00
Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Aquisição de Imóveis	15.000,00
Idenizações e Restituições	7.000,00
Contribuições	25.000,00
Sub Total	720.000,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Outros Serv. Terceiros Pessoa Física	30.000,00
Contratatação Por Tempo Determinado	70.000,00
Auxilio Financeiro a Estudantes	50.000,00
Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Sub Total	200.000,00
TOTAL GERAL....	2.140.000,00

Publicado por:

Paula Hayanne Chavier da Silva

Código Identificador:CA227447

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/12/2015. Edição 1337

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>